



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00011405

Data e Hora de Emissão

05/10/2022 10:15:52

Código de Verificação

RFHE-IM9U

20221005u07536293000175

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **07.536.293/0001-75**

Inscrição Municipal: **362.804-3**

Nome/Razão Social: **A L EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**

Endereço: **AV BOA VIAGEM 3114, LOJA 0002 BLOCO B - BOA VIAGEM - CEP: 51020-001**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **diretoria@agencianavetur.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TAMARA KADINE ALMEIDA LEO FIGUEREDO**

CPF/CNPJ: **936.496.731-34**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA 4A CH 112 7 - VICENTE PIRES - CEP: 72006-223**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **diretoria@agencianavetur.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 1812.80 / Tx ISS = 90.64/Trib aprox: R\$ 351,18 Federal, R\$ 0,00 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: ; Nr.RPS: 9964 - Data In: 27/09/2022 - Data Out: 03/10/2022 - Hosp: TAMARA KADINE ALMEIDA LEO FIGUEREDO Apto:703 // Pagamento efetuado através de Cartão Visa Crédito.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.903,44

Código da Atividade Prestada

5510801 - HOTÉIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com forn...

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ---- | ---- | ---- | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00011383, emitida em 03/10/2022.